

**TERRA SANTA AGRO S.A.**  
CNPJ/MF 05.799.312/0001-20  
NIRE 35.300.380.657  
(Companhia de Capital Aberto)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**23ª (VIGÉSIMA-TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ANO DE 2018**

**REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2018.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada por teleconferência, nos moldes do art. 17, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social, às 15:00 horas do dia 27 de agosto de 2018, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão n.º 108, 8º andar, conjunto 81, Brooklin Novo, CEP 04571-150.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação efetuada na forma do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os Srs. Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Arlindo de Azevedo Moura, Júlio Cesar de Toledo Piza Neto, Emilio Humberto Carazzai Sobrinho e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.
- 3. MESA:** A Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Silvio Tini de Araújo e secretariada pelo Sr. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) Apreciar o pedido de renúncia do Diretor Executivo Comercial; (ii) Eleição de Novo Diretor Executivo Comercial; e (iii) Composição da Diretoria Executiva da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS PELOS PRESENTES:** **(i) Apreciar o pedido de renúncia do Diretor Executivo Comercial:** Por unanimidade, o Conselho de Administração aceita o pedido de renúncia formulado pelo Diretor Executivo Comercial, Sr. Sandro Marcelo Costa, bem como consignam-se os votos de estima e apreço pelos seus relevantes serviços prestados. **(ii) Eleição de Novo Diretor Executivo Comercial:** Em razão da renúncia do Sr. Sandro Marcelo Costa, que atuava como Diretor Executivo Comercial da Companhia,

os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, elegeram o Sr. **PAULEMAR ANDRÉ JABER DE BARROS**, brasileiro, casado, gestor de agronegócio, portador da cédula de identidade RG n.º MG7987303, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.210.706-76, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Antônio Bento, n.º 504, Apto. 112-B, Santo Amaro, CEP: 04.750-001, como membro da Diretoria Executiva da Terra Santa Agro S.A., para ocupar a posição de Diretor Executivo Comercial, em substituição ao Sr. Sandro Marcelo Costa. O Sr. Paulemar André Jaber de Barros deverá ser investido em seu respectivo cargo, mediante a assinatura do correspondente termo de posse. O mandato do diretor ora eleito será até 27 de abril de 2020, ou seja, em conjunto com a Diretoria eleita da Companhia. **(iii) Composição da Diretoria Executiva da Companhia.** Sendo assim, a Diretoria Estatutária da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros, designados nos termos da redação do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado até 27 de abril de 2020: **(iii.1)** como **Diretor Presidente e de Relações com Investidores**, o Sr. **JOSÉ HUMBERTO PRATA TEODORO JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º MG10706296, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.248.046-28, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mariana Correia, n.º 478, Jardim Paulistano, CEP: 01444-000; **(iii.2)** como **Diretor Executivo de Operações**, o Sr. **MÁRCIO JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 5.224.738-1, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 164.569.628-62, residente e domiciliado no Município de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, na Rua das Heliconias, n.º 923 N, Jardim das Orquídeas, CEP: 78450-000; **(iii.3)** como **Diretor Executivo Comercial**, Sr. **PAULEMAR ANDRÉ JABER DE BARROS**, brasileiro, casado, gestor de agronegócio, portador da cédula de identidade RG n.º MG7987303, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.210.706-76, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Antônio Bento, n.º 504, Apto. 112-B, Santo Amaro, CEP: 04.750-001; **(iii.4)**

como **Diretor Executivo Administrativo**, o Sr. **MARCELO LAMBRECHT**, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG n.º 3062405431, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.345.120-34, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, n.º 2073, Apto. 901-C, Brooklin, CEP: 04561-004; e **(iii.5)** como **Diretor Executivo Financeiro**, o Sr. **MARTIN OBERLANDER HOLZ**, uruguaio, casado, economista, portador da cédula de identidade RNE n.º V486231-Y, inscrito no CPF/MF sob o n.º 232.587.008-18, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Albuquerque Lins, n.º 561, 5º Andar, Santa Cecília, CEP: 01230-001.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 27 de agosto de 2018.

Silvio Tini de Araújo  
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes  
Secretário da Mesa e Membro do Conselho

Conselheiros:

Renato Carvalho do Nascimento

Arlindo de Azevedo Moura

Júlio Cesar de Toledo Piza Neto

Emilio Humberto Carazzai Sobrinho